



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

RUA ELOZIANO FERRETO, 333 - ASSIS - SP

TEL. (0153) 22-3633 - RAMAL 2204

FAX. (0153) 22-2244

DECRETO Nº 2959/95 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1.995

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa da Autarquia Municipal de Esportes de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.323,34 (Quatro mil, trezentos e vinte e três reais, trinta e quatro centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas.

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
3132	Outros Serviços e Encargo.....	R\$. 4.323,34
	TOTAL.....	R\$. 4.323,34

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente, serão cobertas com recursos do parágrafo 1º.



AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS

TELEX- 0182.594

FAX- (0183) 22-2574 - (0183) 22-8844

Parágrafo 1º Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ASSIS	
1.1	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	
46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
2240	DESPORTO AMADOR	
2242.01	DIVISÃO DE EDUC. FÍSICA E DESPORTO AMADOR	
4110	Obras e Instalações.....	R\$ 4.323,34
	TOTAL.....	R\$ 4.323,34

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Dezembro de 1.995.

LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
AMEA

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Autarquia Municipal de Esportes de Assis em 20 de Dezembro de 1.995.

LORIVAL DIAS FILHO
DIRETOR PRESIDENTE
AMEA